

Título: 6. Administradoras de consórcio
Capítulo: 12. Redução de capital
Seção: 40. Instrução do processo
Subseção: 40. Documentação básica

Sociedade anônima

1. O processo de redução de capital social de sociedade anônima deve ser instruído com a seguinte documentação:
 - a) requerimento, subscrito por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo estatuto social da instituição, elaborado conforme o modelo Sisorf [8.3.10.15](#);
 - b) folha completa de exemplar dos jornais em que foi publicado o edital ou o anúncio de convocação da assembleia geral, admitida a possibilidade de ser aceita folha impressa de edição eletrônica desses jornais, dispensável se a data, o número da folha ou da página do órgão de divulgação oficial ou do jornal particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital encontrarem-se transcritos na ata;
 - c) duas vias autênticas da ata da assembleia geral que deliberou sobre a redução de capital;
 - d) folha completa de exemplar dos jornais em que foi publicada a ata da assembleia geral;
 - e) justificativa fundamentada, destacando os aspectos de natureza estratégica e/ou societária envolvidos na operação (no caso de redução de capital com restituição de valores aos acionistas).

Sociedade limitada

2. O processo de redução de capital de sociedade limitada deve ser instruído com a seguinte documentação:
 - a) requerimento, subscrito por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo contrato social da instituição, elaborado conforme o modelo Sisorf [8.3.10.16](#);
 - b) folha completa de exemplar dos jornais em que foi publicado o edital ou o anúncio de convocação da assembleia ou da reunião de sócios, caso tenha sido realizada, admitida a possibilidade de ser aceita folha impressa de edição eletrônica desses jornais, dispensável se a data, o número da folha ou da página do órgão de divulgação oficial ou do jornal particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital encontrarem-se transcritos na ata;
 - c) duas vias autênticas da ata da assembleia ou reunião de sócios que deliberou a redução de capital, caso tenha sido realizada;

Título: 6. Administradoras de consórcio
Capítulo: 12. Redução de capital
Seção: 40. Instrução do processo
Subseção: 40. Documentação básica

- d) folha completa de exemplar dos jornais em que foi publicada a ata da assembleia ou reunião de sócios;
- e) duas vias autênticas do instrumento de alteração contratual, com as devidas assinaturas identificadas na última folha e rubricas nas demais;
- f) justificativa fundamentada, destacando os aspectos de natureza estratégica e/ou societária envolvidos na operação (no caso de redução de capital com restituição de valores aos quotistas).